



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão Contratual N° 003/2023-DML

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, n° 1212, Centro, neste ato representado pela Sra. **VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ** – Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Irituia, n°. 01, Bairro Angelim, Cep: 68.625-001 Paragominas-PA, portadora do CPF/MF n° 057.388.222-34 e Carteira de Identidade n°. 5071717, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ - n° 15.000.100/0001-95, Inscrição Estadual n° 15.361.488-9 e Inscrição Municipal n° 27322, situada à Rua Francisco Pinheiro, N° 75, Promissão III, Paragominas/P a, CEP: 68.628-484, representada pelo Sr. **SÉRGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO**, brasileiro, comerciante, portador do CPF n.º 610.306.602-63 e RG n° 2930890 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Francisco Pinheiro, N° 75, Promissão III - Residencial Olga Moreira, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-484, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **16 de Setembro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 As partes celebraram o **Contrato Administrativo n° 1161/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-00026**, vigente até 16 de Setembro de 2023, através do 1º Termo Aditivo 678/2022, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS COM MOTORISTA , SENDO: 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE, 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL E DESPORTIVO MUNICIPAL.”**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o contrato celebrado com a empresa Contrato n° 1161/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-00026**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**, informando a necessidade de contenção de despesas no **Ofício de N° 0593/2023**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor global do Contrato 1661/2023 é de: **R\$ 33.347,67 (Trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.

5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 11 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE